




**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018  
PROCESSO INTERNO 3784/2018

Em 04 de Fevereiro de 2019 às 09h00min, reuniram-se na sala de licitações desta Prefeitura os membros da Comissão Permanente de Licitações, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, Luiz Cláudio Lopes, Carlo Eduardo Chagas de Souza, Roseane Oliveira da Silva e Erika de Oliveira Salomé, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº124/2018, para realização da sessão da Concorrência Pública nº003/2018, cujo objeto é promover registro de preço, consignado em Ata, para eventual e futura contratação de empresa do ramo para a execução de serviços manutenção preventiva e corretiva dos prédios próprios Municipais dos locados que estiverem responsabilidade da Administração, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Após declarar aberta a sessão, a Comissão realizou o credenciamento das seguintes empresas, interessadas em participar do Certame: Bertran Engenharia e Comércio EIRELI (representada por Bruno Bertran de Melo Castro); Horizontes Empreendimentos em Construção EIRELLI-ME (representada por João Gerude da Guarda Lopes); Novo Dia Serviços LTDA (representada por Lucas Dias Amorim); Flat Engenharia e Construções LTDA (representada por Jerry Manoel Alves Ferreira); MCM Empreendimentos EIRELI - EPP (representada por Fabíola Luiza Delben de Castro). Foram recebidos, também, os envelopes de habilitação e proposta comercial das empresas: Soma Engenharia EIRELI e Construtora Fabrimar LTDA. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de habilitação das empresas mencionadas. Após análise de documentos de habilitação, as empresas Bertran Engenharia e Comércio EIRELI, Novo Dia Serviços LTDA, Flat Engenharia e Construções LTDA, MCM Empreendimentos EIRELI – EPP, e Construtora Fabrimar LTDA, foram declaradas habilitadas por apresentarem documentação compatível com as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. A empresa Horizontes Empreendimentos em Construção EIRELI - ME foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade técnico operacional com CNPJ divergente do CNPJ da entidade licitante, não atendendo, portanto, a exigência do item 8.1.4.4. A empresa Soma Engenharia EIRELI foi inabilitada por não apresentar prova de regularidade junto à Fazenda Federal, não atendendo, portanto, a exigência do item 8.1.2.2. Por não haver renúncia das empresas quanto ao direito de interposição de recursos quanto à fase de habilitação, nos termos do art. 109, §1º da Lei Federal 8.666/93, a Comissão abriu prazo legal para a interposição de recursos e declarou a sessão encerrada. Eu, Erika de Oliveira Salomé, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei presente ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 04 de fevereiro de 2019.

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão

  
Carlos Eduardo Chagas  
Membro da Comissão

  
Roseane Oliveira da Silva  
Membro da Comissão


  
Erika de Oliveira Salomé  
Secretária da Comissão de Licitação



  
Paula Isabel Scorárick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação

Licitantes:

Flat Engenharia e Construções LTDA 

Bertran Engenharia e Comércio EIRELI 

Horizontes Empreendimentos em Construção EIRELI-ME 

Novo Dia Serviços LTDA 

Flat Engenharia e Construções LTDA

MCM Empreendimentos EIRELI-EPP 

Soma Engenharia EIRELI

Construtora Fabrimar LTDA